



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA
GUARAPUAVA/PR – Lei Municipal nº 1644/2007

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO, DO SOLICITANTE E DESCRIÇÃO DO OBJETO :

1.1 **Identificação do processo:** Processo digital 37220/2025 - Requisição ao Compras nº 3/2025

1.2 **Solicitante:** Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

1.3 **Descrição do objeto:** Aquisição de equipamentos para a Sede do Conselho Tutelar Polo I, conforme a Deliberação nº 72/2023 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/PR), por meio da modalidade Pregão Eletrônico.

2. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA ÁREA TÉCNICA E REQUISITANTE:

2.1 **Setor requisitante:** Divisão de Planejamento e Orçamento Gestão de Benefícios

2.2 **Responsável pelo Estudo Técnico:** Rosa Aparecida Ramos Daniel

2.3 **Contato:** (42) 3142-0512 e-mail: rosa.daniel@guarapuava.pr.gov.br

2.4 **Responsável pelo Estudo Técnico:** Eliel Jandre Peçanha

2.5 **Contato:** (42) 3142-0512 e-mail: eliel.pecanha@guarapuava.pr.gov.br

3. DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

O presente Plano de Ação e Aplicação está vinculado à Deliberação nº 072/2023 – CEDCA/FIA/PR – Incentivo Equipamento Sede Conselho Tutelar, que prevê a utilização de recursos financeiros para a aquisição de equipamentos destinados à estruturação da nova sede do Conselho Tutelar Polo I, no município de Guarapuava. A referida sede foi construída pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF.

A contratação justifica-se pelos seguintes fundamentos:

Considerando a **Deliberação nº 072/2023 – CEDCA/PR**, que aprovou o repasse de R\$1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte mil reais), oriundos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR, para aquisição de equipamentos destinados às sedes dos Conselhos Tutelares Padrão;

Considerando a **Resolução nº 009/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA)**, de 26 de fevereiro de 2024, que aprovou o Plano de Ação e o Termo de Adesão no sistema SIF/SEDEF, destinando R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) à Sede Polo I.

A aquisição dos equipamentos é fundamental para garantir o pleno funcionamento da nova sede, proporcionando condições adequadas para o atendimento humanizado e qualificado às crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade. Tal medida está alinhada aos princípios da proteção integral e ao interesse público.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA) e a Secretaria Municipal de





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA
GUARAPUAVA/PR – Lei Municipal nº 1644/2007

Assistência e Desenvolvimento Social serão responsáveis pelo acompanhamento da execução e fiscalização da aplicação dos recursos.

Ressalta-se que o processo de aquisição seguirá integralmente as normas legais e regulamentares vigentes, conforme detalhado nos documentos anexos.

Dessa forma, a contratação torna-se necessária para a aquisição de bens permanentes que irão compor a infraestrutura da nova sede do Conselho Tutelar Polo I, atendendo às necessidades operacionais e institucionais para a prestação de um serviço público eficiente, digno e qualificado.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO:

A aquisição dos equipamentos será realizada por meio de Pregão Eletrônico, com vigência contratual de 12 (doze) meses, garantindo suporte para eventuais problemas e manutenções dos itens fornecidos. O critério de julgamento será o menor preço por ITEM.

A solução proposta compreende o conjunto integrado dos elementos necessários para atender plenamente às necessidades da Nova Sede do Conselho Tutelar Polo I, assegurando seu bom funcionamento.

Os itens a serem adquiridos são classificados como comuns, pois possuem padrões de desempenho e qualidade definidos objetivamente por especificações técnicas usuais de mercado, alinhadas às normas vigentes para equipamentos eletrônicos.

Requisitos essenciais a serem considerados:

- **Qualidade:** Os produtos devem ser duráveis, resistentes e adequados ao uso frequente, garantindo a longevidade dos equipamentos.
- **Sustentabilidade:** Deve-se priorizar produtos fabricados com materiais recicláveis ou de baixa pegada de carbono, bem como fornecedores que adotem práticas sustentáveis em sua produção, distribuição e logística, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010).
- **Conformidade Legal:** A solução deve atender todas as legislações e regulamentações aplicáveis, nacionais e locais.
- **Custo-benefício:** A escolha deve considerar o equilíbrio entre preço, qualidade e funcionalidade, assegurando a melhor relação custo-benefício.

Para garantir a sustentabilidade do contrato, a matéria-prima, o processo produtivo e o descarte dos equipamentos devem ser avaliados cuidadosamente, priorizando produtos que utilizem materiais





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA
GUARAPUAVA/PR – Lei Municipal nº 1644/2007

recicláveis ou renováveis, contribuindo para a redução do impacto ambiental.

Os equipamentos deverão ser instalados em locais adequados e submetidos à manutenção preventiva conforme as orientações do fabricante, o que aumentará sua vida útil e minimizará a necessidade de substituições prematuras.

O fornecedor é responsável pela entrega dos bens conforme especificado na proposta e em total conformidade com os requisitos definidos no edital.

As sanções cabíveis em caso de descumprimento estarão previstas conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.

Devido à especificidade do objeto, não será exigida a apresentação de amostras. A empresa licitante deverá apresentar a documentação comprobatória abaixo:

- Comprovação de regularidade junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou equivalente, conforme legislação vigente;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme disposto na Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei nº 5.452/1943);
- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelos cartórios distribuidores da comarca sede da licitante;
- Certidão emitida pela Secretaria do Fórum ou órgão competente, indicando o número de Cartórios Distribuidores na comarca sede da empresa.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR, PODENDO, ENTRE OUTRAS OPÇÕES:

a) Ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração;

Verificou-se que os itens a serem adquiridos contam com ampla oferta no mercado nacional, disponibilizados por fornecedores devidamente regularizados e com produtos aprovados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO.

A escolha da solução baseia-se em critérios de conveniência, economicidade, eficácia, eficiência e sustentabilidade, visando assegurar a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública.





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA
GUARAPUAVA/PR – Lei Municipal nº 1644/2007

b) Ser realizada audiência e/ou consulta pública, na forma presencial ou eletrônica, para coleta de contribuições;

A partir da análise mencionada, foram identificados diversos fornecedores capazes de atender a demanda da Administração, sendo um mercado amplo e difuso, como também pesquisa em sites e no sistema de painel de preços, atas de registros de preços e contratos com outros órgãos, com o objetivo de obter um parâmetro do valor real do objeto, com o intuito de obter custo benefício. Com isso observou-se que a modalidade de Pregão Eletrônico é mais viável para aquisição dos itens de equipamentos pretendidos, na forma eletrônica. Não foi realizada consulta pública.

c) Em caso de possibilidade de compra, locação de bens ou de acesso a bens, ser avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando-se arranjos inovadores em sede de economia circular; e

Optou-se pela aquisição dos equipamentos, considerando a finalidade específica da **Deliberação nº 072/2023 – CEDCA/FIA/PR**, que prevê o repasse de recursos para a **compra de bens permanentes destinados à estruturação da nova sede do Conselho Tutelar Polo I do Município de Guarapuava.**

A escolha pela compra se justifica pela natureza do repasse e pela necessidade de dotar a unidade com infraestrutura adequada, garantindo o funcionamento pleno e contínuo do serviço. Essa medida assegura condições apropriadas para um **atendimento humanizado e de qualidade às crianças, adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade**, conforme preconizado pela política de proteção social e fortalecimento do sistema de garantia de direitos.

d) ser consideradas outras opções logísticas menos onerosas à administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas.

Considerando a necessidade de transparência e prestação de contas ao concedente, o Pregão Eletrônico se mostrou a opção mais adequada para garantir a correta aplicação dos recursos conforme o Plano de Ação. Diante disso, opções como chamamentos públicos de doação e permutas não se aplicam neste caso, já que a modalidade escolhida assegura maior controle e conformidade com as diretrizes estabelecidas.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO NA TOTALIDADE, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

A aquisição dos equipamentos será realizada por meio de Pregão Eletrônico, adotando-se o critério de julgamento pelo menor preço por item, conforme previsto na legislação vigente. A solução proposta contempla a obtenção de um conjunto de bens permanentes que, de forma integrada, atenderão às necessidades operacionais da nova sede do Conselho Tutelar Polo I do Município de Guarapuava,





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA
GUARAPUAVA/PR – Lei Municipal nº 1644/2007

proporcionando condições adequadas para um atendimento humanizado e qualificado às crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade.

Os itens a serem adquiridos são classificados como bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, conforme estabelecido na legislação pertinente.

No que tange à manutenção e assistência técnica, serão observadas as seguintes exigências:

- **Garantia mínima de 12 (doze) meses:** Todos os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 meses, contados a partir do recebimento definitivo, cobrindo defeitos de fabricação e vícios de qualidade.
- **Manual do usuário e rede de assistência técnica:** Os equipamentos deverão ser acompanhados de manual do usuário em língua portuguesa e relação da rede de assistência técnica autorizada, conforme exigido em contratos públicos.
- **Prazo de Garantia:** o item deve possuir garantia de validade, contra todos os defeitos, vícios e defeitos de fabricação ou outros, considerando-se as condições normais de uso, por um período de no mínimo 1 (um) ano, prevalecendo o prazo fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso seja maior, a partir do recebimento definitivo.
- **Boa reputação da marca e fornecedor** verificando a opinião e avaliações em sites especializados e informações sobre a assistência técnica oferecida.
- **Quanto ao custo de transporte:** os custos de transporte dos equipamentos para manutenção e assistência técnica serão de responsabilidade da contratada, garantindo que não haja ônus adicional para a Administração.
- **Substituição de peças defeituosas:** Durante o período de garantia, quaisquer peças que apresentarem vícios ou defeitos deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso e originais, que atendam aos padrões de qualidade e desempenho exigidos.

A adoção dessas medidas visa assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pelo Conselho Tutelar, garantindo a eficiência operacional e a adequada aplicação dos recursos públicos.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADA DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, CONSIDERANDO A INTERDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:

Diante do exposto, foi realizado levantamento no âmbito desta Secretaria com o objetivo de identificar a real necessidade dos itens a serem adquiridos. Ressalta-se que esse levantamento considerou a finalidade de uso dos objetos, tendo em vista que o local conta com a presença diária de mais de 8 pessoas, visando garantir a aquisição adequada dos itens relacionados a seguir.





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA
GUARAPUAVA/PR – Lei Municipal nº 1644/2007

ITEM	QTD	UND	Especificações (Descritivo do Material)	2022	2023	2024
1	8	UND	ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS - CONFECCIONADO EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, NA COR CINZA, ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC. MÓVEL COMPOSTO POR DUAS PORTAS INDIVIDUAIS CONTENDO FECHADURAS E CHAVES, INTERNAMENTE QUATRO PRATELEIRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 160X80X50CM (AxLxP). TODAS AS UNIDADES DEVERÃO TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO.	NÃO HÁ DADOS	NÃO HÁ DADOS	NÃO HÁ DADOS
2	30	UND	CADEIRA EXECUTIVA FIXA, MODELO PÉ PALITO, COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO DE 7/8" DE DIÂMETRO, REFORÇADA E COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO. ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS, CONFECCIONADOS COM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE (D-45), PROPORCIONANDO CONFORTO E ERGONOMIA AO USUÁRIO. ESTRUTURA INTERNA DO ASSENTO E ENCOSTO FABRICADA EM MDF DE 12MM, CONFERINDO RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE AO CONJUNTO. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR PRETA, DE FÁCIL LIMPEZA E MANUTENÇÃO. A CADEIRA DEVE SUPORTAR CARGA ESTATICA DE ATÉ 110 KG. DIMENSÕES: • ALTURA TOTAL: 89 CM • ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 45 CM • ALTURA DO ENCOSTO EM RELAÇÃO AO ASSENTO: 50 CM • LARGURA DO ENCOSTO: 43 CM • LARGURA DO ASSENTO: 47 CM • PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 44 CM	NÃO HÁ DADOS	NÃO HÁ DADOS	NÃO HÁ DADOS
3	1	UND	NOTEBOOK Processador: 13ª geração ou da mais recente geração disponibilizada pelo fabricante do processador em território nacional, possui pelo menos 10 núcleos físicos e 12 threads. Memória cache Smart ou L3 de no mínimo 12 MB; Controladora de memória e vídeo integrada; Possui frequência interna máxima (turbo ou max boost) mínima de 4.40 GHz ou superior; Que atinja o índice de, no mínimo, 13.000 pontos de desempenho, tendo como referência a base de dados PassMark CPU benchmark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php BIOS: Deve ser do mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvida especificamente para o Termo de Referência (BIOS do próprio fabricante do equipamento ou que tenha direitos de copyright sobre essa BIOS, comprovado através de atestado específico para este Termo de Referência, fornecido pelo fabricante, declarando o modelo do equipamento). Não serão aceitas soluções em regime de OEM, customizações ou apenas cessão de direitos limitados; Deve suportar a tecnologia Trusted Platform Module (TPM). Chipset e Placa-Mãe: Placa-Mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o	HÁ DADOS	NÃO HÁ DADOS	NÃO HÁ DADOS





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA
GUARAPUAVA/PR – Lei Municipal nº 1644/2007

			modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Comprovação do fabricante, junto da proposta comercial; Deverá possuir chip de segurança no padrão TPM no mínimo na versão 2.0, integrado à placa-mãe; Memória: Deverá possuir 16GB (dezesseis gigabytes) de memória instalada, com frequência de no mínimo 5.200MHz ou superior, do tipo DDR5; Módulos de memória devem ser homologados pelo fabricante, sendo idênticos em marca/modelo para cada equipamento fornecido; Possuir no mínimo 2 (dois) slots, podendo ser expansível a pelo menos 64 (sessenta e quatro gigabytes) de memória; Armazenamento: Unidade de armazenamento SSD NVMe com capacidade mínima de 512GB; Deve operar com velocidade mínima de leitura/escrita de 2.000/1.500MB/s; Tela: Deve possuir tela 100% plana de LED widescreen, tamanho mínimo de 15.6", com resolução FHD (1920x1080) pixels @ 60Hz ou superior; Deve ter tratamento antirreflexivo, não sendo aceita a solução glare (brilhante ou polida) ou adesivos antirreflexos; Gabinete: Deve ser compatível com o padrão MIL-STD-810 G ou H, ao menos nos seguintes métodos: Baixa Pressão atmosférica, Alta Temperatura, Baixa temperatura, umidade, Vibração, Impacto; Teclado retro iluminado em Português ABNT2, com teclado numérico dedicado (lateral). Possuir Touch-pad ou clickpad com dois botões e função de rolagem (scroll); Possuir leitor de impressão digital e resistência a derramamento de líquidos e desgaste por abrasão. Deverá possuir interface wireless 802.11ax (Wi-Fi 6), IEEE 802.11 abgn dual band 2x2 com suporte a velocidade de 2400 Mbps e Bluetooth 5.3 ou superior; Possuir 01 (uma) saída digital HDMI 1.4 ou superior; Deve ter 01 (uma) saída do tipo USB-C ou Thunderbolt que suporte a conexão de um monitor externo através de adaptador USB-C para DisplayPort; Deve possuir, no mínimo, 01 (um) porta de rede Ethernet, com conectores tipo RJ-45 e configurável totalmente por software. Caso o equipamento não possua, deverá ser entregue adaptador USB-C para RJ45 do mesmo fabricante; Bateria de no mínimo 3 (três) células com pelo menos 50Whr. Softwares: Deverá acompanhar ao equipamento a licença OEM do Sistema Operacional Windows 11 Professional de 64 bits, no idioma Português Brasil, instalado. O equipamento deverá constar no Microsoft Hardware Compatibility List (HCL) para o sistema operacional exigido. O equipamento deverá possuir certificado de homologação comprovando a compatibilidade do mesmo com, pelo menos, uma distribuição de Linux Kernel 2.6.32 ou superior. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação de documento emitido especificamente para o modelo ofertado ou, no caso da homologação Linux Ubuntu, a comprovação de compatibilidade poderá ser efetuada pela apresentação constante no site HCL Ubuntu, disponível em (https://certification.ubuntu.com/desktop).			
4	6	UND	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE - CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA PRESIDENTE: BASE GIRATÓRIA EM POLIPROPILENO DE 5 HASTES COM RODÍZIOS. COLUNA A GÁS EM TUBO DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI-PÓ COR PRETO. REGULAGEM DE ALTURA. APOIA BRAÇOS EM AÇO COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO. APOIO DE BRAÇO EM POLIPROPILENO. REGULAGEM VERTICAL DO APOIO EM ATÉ 8 POSIÇÕES DE AJUSTE. ASSENTO (480X455MM) E ENCOSTO (620X470MM) APROXIMADAMENTE EM POLIPROPILENO RECEBENDO ALMOFADA EM ESPUMA INJETADA REVESTIDO EM TECIDO. O ASSENTO E ENCOSTO SÃO INTERLIGADOS ATRAVÉS	NÃO HÁ DADOS	NÃO HÁ DADOS	NÃO HÁ DADOS





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA
GUARAPUAVA/PR – Lei Municipal nº 1644/2007

			DE CHAPA DE AÇO COM VINCO CENTRAL PARA MAIOR RESISTÊNCIA. SUPORTA CARGA ESTÁTICA MÍNIMA DE 110 KG E MÁXIMA DE 120 KG.			
5	1	UND	FOGÃO DOMÉSTICO 4 BOCAS, TIPO PISO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, COM MESA EM INOX, PUXADOR EM AÇO E TAMPA DE VIDRO TEMPERADO. POSSUI QUATRO QUEIMADORES, SENDO DOIS PEQUENOS DE 1,7 KW E DOIS QUEIMADORES FAMÍLIA DE 2,0 KW, COM CHAMA SIMPLES E ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TANTO NA MESA QUANTO NO FORNO. DEVE CONTAR COM BOTÕES REMOVÍVEIS E FORNO AUTOLIMPANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 53 LITROS, EQUIPADO COM UMA PRATELEIRA AJUSTÁVEL. O FOGÃO DEVE TER PÉS ALTOS, FUNCIONAR COM GÁS GLP, APRESENTAR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A NA MESA E NO FORNO, SER BIVOLT E POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO	HÁ DADOS	NÃO HÁ DADOS	NÃO HÁ DADOS
6	1	UND	MESA DE REUNIÃO COM TAMPO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,50 M (COMPRIMENTO) X 1,10 M (LARGURA) X 74 CM (ALTURA), COM CAPACIDADE PARA 12 LUGARES. TAMPO: - CONFECCIONADO EM MDF DE 25 MM DE ESPESSURA, PROPORCIONANDO MAIOR ROBUSTEZ. - REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO (HPL) OU BP DE ALTA DURABILIDADE. - BORDAS COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC ARREDONDADO. - CANTOS ARREDONDADOS PARA MAIOR SEGURANÇA E ESTÉTICA. - ACOMPANHA 2 CAIXAS DE TOMADAS EMBUTIDAS. ESTRUTURA: - SAPATAS NIVELADORAS AJUSTÁVEIS PARA GARANTIR ESTABILIDADE EM DIFERENTES TIPOS DE PISO. CONFORMIDADES E EXIGÊNCIAS: - PRODUTO EM CONFORMIDADE COM NORMAS NBR VIGENTES. - APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE (SGQ) EMITIDO POR CERTIFICADORA ACREDITADA PELO INMETRO, CONTENDO O SELO DE CONFORMIDADE. - CERTIFICAÇÃO FSC (CADEIA DE CUSTÓDIA) PARA PRODUTOS DE MADEIRA, CONFORME DECRETO NO 7.746/2012, ART. 70. - CADA UNIDADE DEVE CONTER SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE. - GARANTIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	NÃO HÁ DADOS	NÃO HÁ DADOS	NÃO HÁ DADOS
7	10	UND	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS, ARQUIVO DE AÇO MEDINDO 133X47X71CM (AxLxP), TAMANHO OFÍCIO COM 04 GAVETAS COM DESLIZAMENTO EM TRILHO TELESCÓPICO. PORTA ETIQUETA, PUXADORES DE ALÇA. FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO (QUATRO GAVETAS), CHAVE DUPLICADA. ESTRUTURA INTERNA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO 22 GAVETAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO 22. PINTURA EPÓXI NA COR CINZA NO MÍNIMO 40 MICRONS. GARANTIA: MÍNIMA DE 1 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E OXIDAÇÃO.	NÃO HÁ DADOS	NÃO HÁ DADOS	NÃO HÁ DADOS





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA
GUARAPUAVA/PR – Lei Municipal nº 1644/2007

8	5	UND	MESA FUNCIONAL EM FORMATO “L”, COM DESIGN FUNCIONAL E ACABAMENTO DE QUALIDADE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - CONFECCIONADA EM MDP DE 15 MM DE ESPESSURA; - NA COR CINZA - ACABAMENTO EM PERFIL PVC DE DUAS ABAS (16 MM), GARANTINDO PROTEÇÃO E DURABILIDADE NAS BORDAS; - TAMPO E ESTRUTURA COM DESIGN MODERNO E RESISTENTE; ESTRUTURA METÁLICA: - PÉS EM TUBO DE AÇO 50X30 MM COM PINTURA EPÓXI; - DUAS COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO QUE GARANTEM MAIOR ESTABILIDADE; - PÉ DE CANTO COM FURAÇÃO PARA PASSAGEM DE CABOS, FACILITANDO A ORGANIZAÇÃO ELÉTRICA. GAVETEIRO: - EMBUTIDO COM 2 GAVETAS AMPLAS; - DUAS GAVETAS COM 40 CM DE LARGURA, CONFECCIONADAS EM MDF DE 18 MM, FUNDO DE 12 MM. - IDEAL PARA ARMAZENAGEM DE DOCUMENTOS E ITENS DE USO DIÁRIO; DIMENSÕES APROXIMADAS: - COMPRIMENTO TOTAL: 1,50 M X 1,50 M (FORMATO L - MEDIDA EXTERNA); - PROFUNDIDADE: 60 CM; - ALTURA: 75 CM;	NÃO HÁ DADOS	NÃO HÁ DADOS	NÃO HÁ DADOS
9	5	UND	TABLET - TELA DE 10.5”; RESOLUÇÃO DE 1920 X 1200 PIXELS COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID; ENTRADA PARA CHIP TELEFÔNICO; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DA MEMÓRIA DE 64 GB; MEMÓRIA RAM INSTALADA DE 4 GB; TECNOLOGIA BLUETOOTH E WI-FI, COM SUPORTE PARA CARTÃO DE MEMÓRIA DE NO MÍNIMO 1TB; CÂMERA TRASEIRA COM RESOLUÇÃO DE 8.0 MP E FRONTAL DE 5.0 MP. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL, CARREGADOR E CABO USB-C.	NÃO HÁ DADOS	NÃO HÁ DADOS	NÃO HÁ DADOS
10	5	UND	AR CONDICIONADO CONTENDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 9.000 BTUS TIPO DE CONDICIONADOR: SPLIT CICLO: QUENTE E FRIO ALIMENTAÇÃO: 220 VOLTS COM INSTALAÇÃO - AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT REVERSO, PROPORCIONANDO FUNCIONALIDADES DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO, COM CAPACIDADE DE 9.000 BTUS E OPERAÇÃO EM 220 VOLTS. EQUIPADO COM TECNOLOGIA INVERTER PARA MAIOR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. INCLUI SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, CONEXÃO DE DRENOS E OFERECE GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO. COMPLEMENTO: CERTIFICADO COM SELO PROCEL E CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA TIPO A, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO. DISPLAY DIGITAL. BAIXO NÍVEL DE RUÍDOS. COM INSTALAÇÃO COMPLETA; FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS.	NÃO HÁ DADOS	NÃO HÁ DADOS	NÃO HÁ DADOS
11	1	UND	AR CONDICIONADO CONTENDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 12.000 BTUS TIPO DE CONDICIONADOR: SPLIT CICLO: QUENTE E FRIO ALIMENTAÇÃO: 220 VOLTS COM INSTALAÇÃO - AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT REVERSO, PROPORCIONANDO	NÃO HÁ DADOS	NÃO HÁ DADOS	NÃO HÁ DADOS





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA
GUARAPUAVA/PR – Lei Municipal nº 1644/2007

			FUNCIONALIDADES DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO, COM CAPACIDADE DE 12.000 BTUS E OPERAÇÃO EM 220 VOLTS. EQUIPADO COM TECNOLOGIA INVERTER PARA MAIOR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. INCLUI SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, CONEXÃO DE DRENOS E OFERECE GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO. COMPLEMENTO: CERTIFICADO COM SELO PROCEL E CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA TIPO A, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO. DISPLAY DIGITAL. BAIXO NÍVEL DE RUÍDOS. COM INSTALAÇÃO COMPLETA; FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS.			
12	1	UND	SMART TV 50, UHD 4K LED, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 3840X2160, FREQUÊNCIA DE 60HZ, SISTEMA DE ÁUDIO COM 2 CANAIS DE AUTO FALANTE, POTÊNCIA DE 20W. DEVERÁ CONTER SISTEMA DE INTEGRAÇÃO POR VOZ (ALEXA E GOOGLE ASSISTENT INTEGRADOS) E NAVEGADOR. DEVERÁ DISPOR DE ESPELHAMENTO PARA SMARTPHONE E BLUETOOTH. DISPOR DE 3 ENTRADAS HDMI (SENDENDO ENTRE ELAS HDMI A E HDMI EQUIVALENTE A QUICK SWITCH), 1 PORTA USB, ETHERNET (LAN), ENTRADA RF E SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL. DEVERÁ CONTER DESIGN COM BORDA E ESPESSURA FINA, ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA AC 100-240V. DEVERÁ ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO COM BATERIAS, BASE/PÉS PARA SUPORTE, MANUAL DO USUÁRIO E CABO DE ENERGIA. GARANTIA DE 12 MESES.	NÃO HÁ DADOS	NÃO HÁ DADOS	NÃO HÁ DADOS
13	1	UND	PROJETOR COM MÍNIMO DE 3500 LUMENS. TECNOLOGIA 3LCD. RAZÃO DE ASPECTO 4:3. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1024 X 768. DURAÇÃO DA LÂMPADA: MÍNIMO 6000 HORAS EM MODO NORMAL E 12000 HORAS EM MODO ECO. RAZÃO DE CONTRASTE 16000:1. ENTRADAS: HDMI, VGA (D-SUB 15 PIN), AUDIO STEREO MINI, USB TYPE A (MEMÓRIA USB, WIRELESS LAN, CÂMERA, DOWNLOAD), RJ45. SAÍDAS: D-SUB 15 PIN, AUDIO STEREO MINI. VOLTAGEM: 110V. GARANTIA DE 12 MESES. PRODUTO REFERÊNCIA: PROJETOR EPSON POWERLITE X49.	HÁ DADOS	NÃO HÁ DADOS	NÃO HÁ DADOS
14	10	UND	ESTABILIZADOR, POTÊNCIA DE 500W; ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA; SAÍDA 115V; FUSÍVEL EXTERNO; FILTRO DE LINHA INTEGRADO; DEVERÁ POSSUIR 4 OU MAIS TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR14136:2002 (NOVO PADRÃO). PROTEÇÕES CONTRA SURTOS DE TENSÃO; SUB/SOBRETENSÃO DE REDE ELÉTRICA COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO E SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. GARANTIA DE 01 ANO OU SUPERIOR. PRODUTO REFERÊNCIA: ESTABILIZADOR SMS REVOLUTION SPEEDY 500-WATT BIVOLT. PRODUTO REFERÊNCIA: ESTABILIZADOR SMS REVOLUTION SPEEDY 500-WATT BIVOLT.	NÃO HÁ DADOS	NÃO HÁ DADOS	NÃO HÁ DADOS
15	1	UND	CAFETEIRA ELÉTRICA COM JARRA EM AÇO INOX. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SISTEMA CORTA PINGOS; LUZ PILOTO; FILTRO REMOVÍVEL; JARRA COM BOJO EM AÇO INOX COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 1L. POTÊNCIA MÍNIMA 700W. ALIMENTAÇÃO 127V. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E POSSUIR GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	NÃO HÁ DADOS	NÃO HÁ DADOS	NÃO HÁ DADOS
16	6	UND	COMPUTADOR Processador: Da mais recente geração disponibilizada pelo fabricante	NÃO HÁ DADOS	NÃO HÁ DADOS	NÃO HÁ DADOS





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA
GUARAPUAVA/PR – Lei Municipal nº 1644/2007

		do processador em território nacional, possui pelo menos 14 núcleos físicos e 20 threads, frequência de no mínimo 5Ghz em modo turbo. Memória Smart cache ou L3 de no mínimo 24 MB; Controladora de memória e vídeo integrada: Que atinja o índice de, no mínimo, 28.000 pontos de desempenho, tendo como referência a base de dados PassMark CPU benchmark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php BIOS: Deve ser do mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvida especificamente para o Termo de Referência (BIOS do próprio fabricante do equipamento ou que tenha direitos de copyright sobre essa BIOS, comprovado através de atestado específico para este Termo de Referência, fornecido pelo fabricante, declarando o modelo do equipamento). Não serão aceitas soluções em regime de OEM, customizações ou apenas cessão de direitos limitados; Deve suportar a tecnologia Trusted Platform Module (TPM). Chipset e Placa-Mãe: Placa-Mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Comprovação do fabricante, junto da proposta comercial; Deverá possuir chip de segurança no padrão TPM no mínimo na versão 2.0, integrado à placa-mãe; Chipset deve pertencer à geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, compatível com o processador ofertado. Memória: Deverá possuir 16GB (dezesseis gigabytes) de memória instalada, com frequência de no mínimo 4.800 MHz ou superior, do tipo DDR5; Módulos de memória devem ser homologados pelo fabricante, sendo idênticos em marca/modelo para cada equipamento fornecido; Possuir no mínimo 2 (dois) slots, podendo ser expansível a pelo menos 64 (sessenta e quatro gigabytes) de memória, sendo um livre.; Armazenamento: Unidade de armazenamento SSD NVMe com capacidade mínima de 512GB; Deve operar com velocidade mínima de leitura/escrita de 2.000/1.500MB/s; Kit Teclado e mouse: Teclado e mouse com interfaces USB deverão ser da mesma marca do fabricante do computador, sendo mantidos os padrões de cores para o kit; Teclado padrão ABNT2 com teclas de função multimídia; Mouse com tecnologia óptico, de conformação ambidestra, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem e com resolução mínima de 1.000 (um mil) DPI; Gabinete: Desktop do tipo Small, com volume máximo de 9.000 cm³, sendo obrigatoriamente do mesmo fabricante fornecido, não sendo aceito o regime de OEM (Original Equipment Manufacturer); Possuir no mínimo 8 (oito) Interfaces USB, sendo pelo menos 1 (uma) USB-C na parte frontal do equipamento; Possui 1 (uma) interface de vídeo DisplayPort e 1 (uma) interface HDMI; Conexão de áudio e vídeo na parte frontal, sendo aceito porta COMBO; O equipamento deve pertencer a geração mais recente do fabricante; Deverá dispor de alto-falante interno e sensor físico de intrusão do gabinete; Softwares: Deverá acompanhar ao equipamento a licença OEM do Sistema Operacional Windows 11 Professional de 64 bits, no idioma Português Brasil, instalado. O equipamento deverá constar no Microsoft Hardware Compatibility List (HCL) para o sistema operacional exigido. O equipamento deverá possuir certificado de homologação comprovando a compatibilidade do mesmo com, pelo menos, uma distribuição de Linux Kernel 2.6.32 ou superior. A comprovação da			
--	--	---	--	--	--





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA
GUARAPUAVA/PR – Lei Municipal nº 1644/2007

			compatibilidade será efetuada pela apresentação de documento emitido especificamente para o modelo ofertado ou, no caso da homologação Linux Ubuntu, a comprovação de compatibilidade poderá ser efetuada pela apresentação constante no site HCL Ubuntu, disponível em (https://certification.ubuntu.com/desktop). Comprovações: Os equipamentos ofertados devem ser novos (sem uso, não devem ser reformados ou recondicionados), bem como, não poderão estar fora da linha de produção/fabricação, e devem pertencer à linha corporativa. Deverá ser comprovado através de documentação do fabricante para este processo, que todo equipamento será integrado de fábrica. Essa exigência visa a procedência e garantia total do equipamento pelo FABRICANTE; Deve ser apresentado na proposta comercial, o Partnumber/SKU de cada componente configurado, comprovando que o equipamento é totalmente integrado de fábrica; O computador deverá possuir EPEAT Gold e Energy Star 6.1 ou superior; Nenhum dos equipamentos fornecidos poderá conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), sendo que para efeitos de avaliação do equipamento deverá ser fornecido certificação emitida por instituição credenciada pelo INMETRO, sendo aceito ainda, a comprovação deste requisito por intermédio da certificação EPEAT e relatório de conformidade ambiental do fabricante, desde que esta apresente explicitamente tal informação; O computador deverá possuir certificação de compatibilidade com a norma IEC 60950 ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO; ou laboratório internacional; O fabricante do equipamento deverá possuir Certificado ISO 9001 de qualidade; O fabricante do equipamento deverá ser membro da EICC (Electronic Industry Citizenship Coalition) e/ou apresentar as certificações ISO 45001, ISO 9.001, ISO 14.001, ABNT NBR ISO 14.020 e ABNT NBR ISO 14024, para garantir que a mesma siga valores sustentáveis para seus trabalhadores e o meio-ambiente; O equipamento deverá apresentar compatibilidade eletromagnética e de radiofrequência IEC 61000 comprovado através de certificado ou relatório de avaliação de conformidade emitido por órgão credenciado pelo INMETRO ou laboratório internacional; O equipamento deverá possuir certificação ou documento que comprove ISO 9296/7779 ou ABNT 10.152, sendo necessário identificar a marca e o modelo do equipamento ofertado; Garantias: Garantia do fabricante total on-site do equipamento, bateria e seus acessórios descritos neste edital, pelo período de 01 ano, sendo comprovado através de declaração do fabricante específica para este processo. O fabricante dos equipamentos deve disponibilizar central de atendimento de suporte e manutenção técnica. PRODUTO REFERÊNCIA: DESKTOP DELL NOVO OPTIPLEX 7020			
17	3	UND	VENTILADOR DE COLUNA/PEDESTAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA DE 125W; DIÂMETRO DE 40 CM; HÉLICE COM 6 PÁS GIRATÓRIAS; AJUSTE DE INCLINAÇÃO E OSCILAÇÃO; TRÊS NÍVEIS DE VELOCIDADE; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO (SILENCIOSO); GRADE REMOVÍVEL PARA LIMPEZA; PEDESTAL COM ALTURA AJUSTÁVEL DE ATÉ 1,5 METROS OU SUPERIOR; ALIMENTAÇÃO EM 127V; COR PREFERENCIAL PRETA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES,	NÃO HÁ DADOS	NÃO HÁ DADOS	NÃO HÁ DADOS





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA
GUARAPUAVA/PR – Lei Municipal nº 1644/2007

			CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SOMENTE SERÁ ADMITIDA A OFERTA DE EQUIPAMENTOS QUE POSSUAM A ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE), NAS CLASSES "A", "B" OU "C" EM TODAS AS VELOCIDADES, CONFORME DISPOSTO NA PORTARIA INMETRO Nº 299, DE 09 DE JULHO DE 2021, QUE ESTABELECE OS REQUISITOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE (RAC) E TRATA DA ETIQUETAGEM COMPULSÓRIA PARA O PRODUTO.			
18	2	UND	CONJUNTO DE MESA QUADRADA INFANTIL: MEDIDAS MÍNIMAS DAS CADEIRAS: 26x30,5x60 CM. MEDIDAS MÍNIMAS DAS MESAS: 60x60x55 CM. MESA EM MADEIRA DE MDF COM ACABAMENTO COLORIDO; TAMPOS RECORTADOS MULTICORES PODENDO SER VERDE, AMARELO, AZUL E VERMELHO. CADEIRA EM MADEIRA DE MDF, SEM BRAÇO ACABAMENTO NA ESTRUTURA EM LACA BRANCO E ASSENTOS EM LACA MULTICORES PODENDO SER VERDE, AMARELO, VERMELHO E AZUL COMBINANDO COM O TAMPO DA MESA; PRODUTO ATÓXICO, QUE SUPORTE PESO DE 50 KG. 04 UNIDADES – ESPAÇO KIDS.	NÃO HÁ DADOS	NÃO HÁ DADOS	NÃO HÁ DADOS
19	1	UND	MICROONDAS - CAPACIDADE MÍNIMA A PARTIR DE 30L (VOLUME); COR: BRANCA POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 800 W; PUXADOR NA PORTA; PRATO GIRATÓRIO; PAINEL E DISPLAY DIGITAL; TRAVA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA; FUNÇÕES: DESCONGELAR POR TEMPO; RELÓGIO; BLOQUEIO DO PAINEL; MANUAL EM PORTUGUÊS; ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE) GRADUAÇÃO A; CERTIFICADO OU REGISTRADO JUNTO AO INMETRO, CONFORME PORTARIA INMETRO 497/2011; DIMENSÕES APROXIMADAS (AxLxP): 32 X 52 X 42 CM VOLTAGEM 110V; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	NÃO HÁ DADOS	NÃO HÁ DADOS	NÃO HÁ DADOS
20	1	UND	SMARTPHONE COM TELA DE NO MÍNIMO 6.6 POLEGADAS TIPO AMOLED OU OLED; RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1080 X 2340 (FHD); TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 120HZ; COM PROCESSADOR OCTA-CORE DE 2.5GHZ; MEMÓRIA RAM DE 8GB E ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 256GB COM SUPORTE PARA ARMAZENAMENTO EXTERNO (CARTÃO MICRO SD) DE ATÉ 1TB; SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 14 OU MAIS RECENTE; DEVERÁ POSSUIR CONJUNTO DE CÂMERAS TRIPLAS TRASEIRA, COM RESOLUÇÃO DE 50MP X 12MP X 5MP; RESOLUÇÃO DA CÂMERA FRONTAL DE 32MP; TIPO DE CHIP (SIM) NANO SIM; CONEXÕES 3G, 4G E 5G; DEVERÁ POSSUIR CLASSIFICAÇÃO IP67 DE RESISTÊNCIA A ÁGUA E POEIRA; DEVERÁ POSSUIR INTERFACE USB TYPE-C, BLUETOOTH, WIFI E NFC; CAPACIDADE DA BATERIA DE NO MÍNIMO 5000 MAH; O SMARTPHONE A SER ENTREGUE DEVERÁ ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE O QUAL PODERÁ SER COMPROVADO POR MEIO DE DOCUMENTAÇÃO DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR. DEVERÁ ACOMPANHAR CABO USB, CARREGADOR DE PAREDE, CHAVE EJETORA DE CHIP, MANUAL DO USUÁRIO E CERTIFICADO DE GARANTIA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. PRODUTO REFERÊNCIA: SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY A55 5G.	NÃO HÁ DADOS	NÃO HÁ DADOS	NÃO HÁ DADOS
21	1	UND	REFRIGERATOR – 02 PORTAS (DUPLEX); COR BRANCA; CAPACIDADE MÍNIMA LÍQUIDA DE ARMAZENAMENTO (REFRIGERADOR + FREEZER) TOTAL DE 400 L A 410 L, SENDO 293 L PARA O REFRIGERADOR E 117 L PARA O FREEZER – ILUMINAÇÃO INTERNA; GAVETA PARA LEGUMES; PRATELEIRA	NÃO HÁ DADOS	NÃO HÁ DADOS	NÃO HÁ DADOS





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA
GUARAPUAVA/PR – Lei Municipal nº 1644/2007

			PARA GARRAFAS; PÉS ESTABILIZADORES; CONTROLE DE TEMPERATURA; ALIMENTAÇÃO: VOLTAGEM 110V; NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A (PROCEL / INMETRO); GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.			
22	1	UND	Gabinete inferior para pia, ideal para compor cozinhas planejadas com funcionalidade, organização e design moderno. Fabricado em 100% MDF de alta qualidade. Características: - Estrutura em MDF 15 mm; - Quatro (4) portas convencionais com puxadores tipo alça em alumínio; - Três (3) gavetas com corrediças metálicas de deslizamento suave; - Uma (1) prateleira interna para melhor aproveitamento do espaço; - Dobradiças metálicas com amortecimento para fechamento suave; - Puxadores em alumínio com acabamento resistente; - Pés em PVC com regulagem de altura para nivelamento fácil; - Estrutura na cor branca e portas na cor preta; - Pintura Poliéster ecológica, livre de vapores poluentes; - *Produto fornecido sem tampo.* Cores: - Estrutura: branca - Portas e gavetas: preta Dimensões aproximadas: - Altura: 83 cm - Largura: 200 cm (2 m) - Profundidade: 62 cm Itens inclusos: - 1 (um) balcão gabinete com 4 portas - 3 (três) gavetas - 1 (uma) prateleira interna Observações: - A entrega e montagem serão realizadas pela empresa contratada, no local indicado pela contratante; - Garantia mínima de 2 (dois) anos contra defeitos de fabricação, a contar da data de recebimento do produto. Documentos Exigidos na Proposta de Preços: 1. Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ): - Emitido pela ABNT ou certificadora habilitada para SGQ; - Deve conter o selo do Inmetro. 2. Certificado de Cadeia de Custódia para Produtos de Madeira (FSC): - Emitido por certificadora reconhecida nacional ou internacionalmente; - Em nome do fabricante do mobiliário; - Conforme Decreto nº 7.746/2012, art. 7º (diretrizes de sustentabilidade). 3. Selo Identificador de Controle de Qualidade do Fabricante: - Obrigatório em todas as unidades fornecidas. 4. Garantia: - Mínimo de 2 (dois) anos contra defeitos de fabricação.	NÃO HÁ DADOS	NÃO HÁ DADOS	NÃO HÁ DADOS
23	1	UND	Armário suspenso para cozinha, ideal para instalação acima da pia, oferecendo amplo espaço interno, acabamento refinado e praticidade no uso diário. Fabricado 100% em MDF. Características: - Três (3) portas convencionais com puxadores tipo alça em alumínio;	NÃO HÁ DADOS	NÃO HÁ DADOS	NÃO HÁ DADOS





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA
GUARAPUAVA/PR – Lei Municipal nº 1644/2007

			- Dobradiças metálicas com sistema de amortecimento para fechamento suave; - Duas (2) prateleiras internas, otimizando a organização; - Estrutura na cor branca e portas na cor preta; - Pintura em Poliéster com acabamento ecológico (livre de vapores nocivos); Cores: - Estrutura: branca - Portas: preta Dimensões aproximadas: - Altura: 80 cm - Largura: 200 cm (2 m) - Profundidade: 40 cm Itens inclusos: - 1 (um) armário aéreo com 3 portas - 2 (duas) prateleiras internas Observações: - A entrega e montagem serão realizadas pela empresa contratada, no local indicado pela contratante; - Garantia mínima de 2 (dois) anos contra defeitos de fabricação, a contar da data de recebimento do produto. Documentos Exigidos na Proposta de Preços: 1. Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ): - Emitido pela ABNT ou certificadora habilitada para SGQ; - Deve conter o selo do Inmetro. 2. Certificado de Cadeia de Custódia para Produtos de Madeira (FSC): - Emitido por certificadora reconhecida nacional ou internacionalmente; - Em nome do fabricante do mobiliário; - Conforme Decreto nº 7.746/2012, art. 7º (diretrizes de sustentabilidade). 3. Selo Identificador de Controle de Qualidade do Fabricante: - Obrigatório em todas as unidades fornecidas. 4. Garantia: - Mínimo de 2 (dois) anos contra defeitos de fabricação.			
24	1	UND	BALCÃO DE COZINHA EM MDF – BASE BRANCA E TAMPO PRETO Balcão de cozinha moderno e funcional, com estrutura em MDF, base na cor branca e tampo superior na cor preta, oferecendo um visual elegante e versátil para diferentes ambientes. Características: - Duas portas convencionais com puxadores tipo alça em alumínio; - Dobradiças metálicas com amortecimento para fechamento suave; - Divisão interna com uma (1) prateleira e dois (2) nichos; - Pés em PVC com regulagem de altura; - Rodapé removível em MDF de encaixe fácil; - Estrutura na cor branca e portas na cor cinza; - Pintura em Poliéster ecológica (livre de vapores poluentes); - Tampo em MDF 20 mm de espessura, na cor preta. Dimensões aproximadas: - Altura: 80 cm - Largura: 60 cm - Profundidade: 60 cm Itens inclusos: - 1 Balcão com 2 portas - 1 prateleira interna - 1 tampo em MDF (cor preta)	NÃO HÁ DADOS	NÃO HÁ DADOS	NÃO HÁ DADOS





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA
GUARAPUAVA/PR – Lei Municipal nº 1644/2007

			Observações: - A entrega e montagem será realizadas pela empresa contratada, no local indicado pela contratante. - Garantia mínima de 2 (dois) anos contra defeitos de fabricação, a contar da data de recebimento do produto. Documentos Exigidos na Proposta de Preços: 1. Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ): - Emitido pela ABNT ou certificadora habilitada para SGQ; - Deve conter o selo do Inmetro. 2. Certificado de Cadeia de Custódia para Produtos de Madeira (FSC): - Emitido por certificadora reconhecida nacional ou internacionalmente; - Em nome do fabricante do mobiliário; - Conforme Decreto nº 7.746/2012, art. 7º (diretrizes de sustentabilidade). 3. Selo Identificador de Controle de Qualidade do Fabricante: - Obrigatório em todas as unidades fornecidas. 4. Garantia: - Mínimo de 2 (dois) anos contra defeitos de fabricação.			
25	6	UND	MONITOR DE LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO EM LED, COM NO MÍNIMO 24 POLEGADAS E PAINEL TIPO IPS, COM RELAÇÃO DE ASPECTO 16:9 E RESOLUÇÃO NATIVA FULL HD (1080P) 1920 X 1080 A 100 HZ. DEVE POSSUIR TEMPO DE RESPOSTA INFERIOR A 8MS E SUPORTE DE COR PARA 16,7 MILHÕES DE CORES. POSSUIR CONECTORES DE ENTRADA TIPO HDMI, VGA E DISPLAYPORT. A BASE DO MONITOR DEVE SER ORIGINAL DO FABRICANTE E PERMITIR AJUSTES DA POSIÇÃO DO VISOR NA ALTURA, PIVÔ (ROTAÇÃO), PLATAFORMA GIRATÓRIA E NA INCLINAÇÃO. POSSUIR QUALIFICAÇÃO ENERGY STAR E TCO CERTIFIED DISPLAYS E QUE SEJA COMPATÍVEL COM ROHS. DEVERÁ POSSUIR SLOT PARA CABO DE SEGURANÇA. GARANTIA DO FABRICANTE DE 1 ANO. AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DEVERÃO SER HÁBEIS DE VERIFICAÇÃO EM CONSULTA NO SITE OFICIAL DO FABRICANTE OU MEDIANTE CATÁLOGO TÉCNICO. PRODUTO REFERÊNCIA MONITOR DELL P2425H.	NÃO HÁ DADOS	NÃO HÁ DADOS	NÃO HÁ DADOS
26	1	UND	SUPORTE DE PAREDE PARA SMART TV LCD/LED/PLASMA - CARACTERÍSTICAS: SUPORTE ARTICULADO/GIRATÓRIO, PADRÃO VESA, PARA SMART TV'S DE ATÉ 55", CARGA SUPORTADA DE 50KG, COM KIT DE PARAFUSOS. COR PRETA; COM MANUAL PARA INSTALAÇÃO.	NÃO HÁ DADOS	NÃO HÁ DADOS	NÃO HÁ DADOS

Aquisições Realizadas com Recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA (Ano de 2022)

No exercício de 2022, foram realizadas aquisições de equipamentos por meio de recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência (FIA) de Guarapuava, conforme demonstrado abaixo:

- **5 notebooks** foram adquiridos com recursos vinculados à **Deliberação nº 089/2019 – FIA/CEDCA/PR**, sob o **vínculo 00210**.
- **1 fogão** foi adquirido com recursos oriundos de **repasse estadual**, conforme a **Deliberação nº 095/2017 – AFAI – CEDCA/PR**, destinados à **Proteção Social Especial – Segmento Medidas Socioeducativas**, sob o **vínculo 00203 (CEDCA/FIA/AFAI)**.





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA
GUARAPUAVA/PR – Lei Municipal nº 1644/2007

- **5 projetores** foram adquiridos por meio de **processo de registro de preços**, também com base na **Deliberação nº 089/2019 – FIA/CEDCA/PR**, vinculados ao **vínculo 00210**.

É importante destacar que, **nos exercícios de 2023 e 2024, não foram realizadas novas aquisições dos itens supracitados**.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO:

Para estimativa de valor do item desta contratação, foi utilizado como parâmetro valores contidos em painel eletrônico, atas de registro de preços ou contratos de outros órgãos, atas de registro de preços do município de Guarapuava, em sítios eletrônicos e de forma direta para obter um preço adequado sem gerar gastos excessivos ao poder público.

O valor total estimado para a aquisição deste item será de aproximadamente de **R\$ 120.954,48** (Cento e vinte mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), o saldo poderá ser reprogramado, caso o certame licitatório resultar menor o valor total do repasse da Deliberação:

ITEM	QTD	UND	Especificações (Descritivo do Material)	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	8	UND	ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS - CONFECCIONADO EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, NA COR CINZA, ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC. MÓVEL COMPOSTO POR DUAS PORTAS INDIVIDUAIS CONTENDO FECHADURAS E CHAVES, INTERNAMENTE QUATRO PRATELEIRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 160X80X50CM (AxLxP). TODAS AS UNIDADES DEVERÃO TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO.	580,00	4.640,00
2	30	UND	CADEIRA EXECUTIVA FIXA, MODELO PÉ PALITO, COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO DE 7/8" DE DIÂMETRO, REFORÇADA E COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO. ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS, CONFECCIONADOS COM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE (D-45), PROPORCIONANDO CONFORTO E ERGONOMIA AO USUÁRIO. ESTRUTURA INTERNA DO ASSENTO E ENCOSTO FABRICADA EM MDF DE 12MM, CONFERINDO RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE AO CONJUNTO. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR PRETA, DE FÁCIL LIMPEZA E MANUTENÇÃO. A CADEIRA DEVE SUPORTAR CARGA ESTATICA DE ATÉ 110 KG. DIMENSÕES: • ALTURA TOTAL: 89 CM	208,00	6.240,00





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA
GUARAPUAVA/PR – Lei Municipal nº 1644/2007

			• ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 45 CM • ALTURA DO ENCOSTO EM RELAÇÃO AO ASSENTO: 50 CM • LARGURA DO ENCOSTO: 43 CM • LARGURA DO ASSENTO: 47 CM • PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 44 CM		
3	1	UND	NOTEBOOK Processador: 13ª geração ou da mais recente geração disponibilizada pelo fabricante do processador em território nacional, possui pelo menos 10 núcleos físicos e 12 threads. Memória cache Smart ou L3 de no mínimo 12 MB; Controladora de memória e vídeo integrada; Possui frequência interna máxima (turbo ou max boost) mínima de 4.40 GHz ou superior; Que atinja o índice de, no mínimo, 13.000 pontos de desempenho, tendo como referência a base de dados PassMark CPU benchmark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php BIOS: Deve ser do mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvida especificamente para o Termo de Referência (BIOS do próprio fabricante do equipamento ou que tenha direitos de copyright sobre essa BIOS, comprovado através de atestado específico para este Termo de Referência, fornecido pelo fabricante, declarando o modelo do equipamento). Não serão aceitas soluções em regime de OEM, customizações ou apenas cessão de direitos limitados; Deve suportar a tecnologia Trusted Platform Module (TPM). Chipset e Placa-Mãe: Placa-Mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Comprovação do fabricante, junto da proposta comercial; Deverá possuir chip de segurança no padrão TPM no mínimo na versão 2.0, integrado à placa-mãe; Memória: Deverá possuir 16GB (dezesseis gigabytes) de memória instalada, com frequência de no mínimo 5.200MHz ou superior, do tipo DDR5; Módulos de memória devem ser homologados pelo fabricante, sendo idênticos em marca/modelo para cada equipamento fornecido; Possuir no mínimo 2 (dois) slots, podendo ser expansível a pelo menos 64 (sessenta e quatro gigabytes) de memória; Armazenamento: Unidade de armazenamento SSD NVMe com capacidade mínima de 512GB; Deve operar com velocidade mínima de leitura/escrita de 2.000/1.500MB/s; Tela: Deve possuir tela 100% plana de LED widescreen, tamanho mínimo de 15.6", com resolução FHD (1920x1080) pixels @ 60Hz ou superior; Deve ter tratamento antirreflexivo, não sendo aceita a solução glare (brilhante ou polida) ou adesivos antirreflexos; Gabinete: Deve ser compatível com o padrão MIL-STD-810 G ou H, ao menos nos seguintes métodos: Baixa Pressão atmosférica, Alta Temperatura, Baixa temperatura, umidade, Vibração, Impacto; Teclado retro iluminado em Português ABNT2, com teclado numérico dedicado (lateral). Possuir Touch-pad ou clickpad com dois botões e função de rolagem (scroll); Possuir leitor de impressão digital e resistência a derramamento de líquidos e desgaste por abrasão. Deverá possuir interface wireless 802.11ax (Wi-Fi 6), IEEE 802.11 abgn dual band 2x2 com suporte a velocidade de 2400 Mbps e Bluetooth 5.3 ou superior; Possuir 01 (uma) saída digital HDMI 1.4 ou superior; Deve ter 01 (uma) saída do tipo USB-C ou Thunderbolt que suporte a conexão de um monitor externo através de adaptador USB-C para DisplayPort; Deve possuir, no mínimo, 01 (um) porta de rede Ethernet, com conectores tipo RJ- 45 e configurável totalmente por software. Caso o equipamento não possua, deverá ser entregue	5.408,83	5.408,83





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA
GUARAPUAVA/PR – Lei Municipal nº 1644/2007

			adaptador USB-C para RJ45 do mesmo fabricante; Bateria de no mínimo 3 (três) células com pelo menos 50Whr. Softwares: Deverá acompanhar ao equipamento a licença OEM do Sistema Operacional Windows 11 Professional de 64 bits, no idioma Português Brasil, instalado. O equipamento deverá constar no Microsoft Hardware Compatibility List (HCL) para o sistema operacional exigido. O equipamento deverá possuir certificado de homologação comprovando a compatibilidade do mesmo com, pelo menos, uma distribuição de Linux Kernel 2.6.32 ou superior. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação de documento emitido especificamente para o modelo ofertado ou, no caso da homologação Linux Ubuntu, a comprovação de compatibilidade poderá ser efetuada pela apresentação constante no site HCL Ubuntu, disponível em (https://certification.ubuntu.com/desktop).		
4	6	UND	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE - CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA PRESIDENTE: BASE GIRATÓRIA EM POLIPROPILENO DE 5 HASTES COM RODÍZIOS. COLUNA A GÁS EM TUBO DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI-PÓ COR PRETO. REGULAGEM DE ALTURA. APOIA BRAÇOS EM AÇO COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO. APOIO DE BRAÇO EM POLIPROPILENO. REGULAGEM VERTICAL DO APOIO EM ATÉ 8 POSIÇÕES DE AJUSTE. ASSENTO (480X455MM) E ENCOSTO (620X470MM) APROXIMADAMENTE EM POLIPROPILENO RECEBENDO ALMOFADA EM ESPUMA INJETADA REVESTIDO EM TECIDO. O ASSENTO E ENCOSTO SÃO INTERLIGADOS ATRAVÉS DE CHAPA DE AÇO COM VINCO CENTRAL PARA MAIOR RESISTÊNCIA. SUPORTA CARGA ESTATICA MÍNIMA DE 110 KG E MÁXIMA DE 120 KG.	525,00	3.150,00
5	1	UND	FOGÃO DOMÉSTICO 4 BOCAS, TIPO PISO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, COM MESA EM INOX, PUXADOR EM AÇO E TAMPA DE VIDRO TEMPERADO. POSSUI QUATRO QUEIMADORES, SENDO DOIS PEQUENOS DE 1,7 KW E DOIS QUEIMADORES FAMÍLIA DE 2,0 KW, COM CHAMA SIMPLES E ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TANTO NA MESA QUANTO NO FORNO. DEVE CONSTAR COM BOTÕES REMOVÍVEIS E FORNO AUTOLIMPANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 53 LITROS, EQUIPADO COM UMA PRATELEIRA AJUSTÁVEL. O FOGÃO DEVE TER PÉS ALTOS, FUNCIONAR COM GÁS GLP, APRESENTAR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A NA MESA E NO FORNO, SER BIVOLT E POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO	1.228,41	1.228,41
6	1	UND	MESA DE REUNIÃO COM TAMPO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,50 M (COMPRIMENTO) X 1,10 M (LARGURA) X 74 CM (ALTURA), COM CAPACIDADE PARA 12 LUGARES. TAMPO: - CONFECCIONADO EM MDF DE 25 MM DE ESPESSURA, PROPORCIONANDO MAIOR ROBUSTEZ. - REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO (HPL) OU BP DE ALTA DURABILIDADE. - BORDAS COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC ARREDONDADO. - CANTOS ARREDONDADOS PARA MAIOR SEGURANÇA E ESTÉTICA.	3.048,00	3.048,00





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA
GUARAPUAVA/PR – Lei Municipal nº 1644/2007

			- ACOMPANHA 2 CAIXAS DE TOMADAS EMBUTIDAS. ESTRUTURA: - SAPATAS NIVELADORAS AJUSTÁVEIS PARA GARANTIR ESTABILIDADE EM DIFERENTES TIPOS DE PISO. CONFORMIDADES E EXIGÊNCIAS: - PRODUTO EM CONFORMIDADE COM NORMAS NBR VIGENTES. - APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE (SGQ) EMITIDO POR CERTIFICADORA ACREDITADA PELO INMETRO, CONTENDO O SELO DE CONFORMIDADE. - CERTIFICAÇÃO FSC (CADEIA DE CUSTÓDIA) PARA PRODUTOS DE MADEIRA, CONFORME DECRETO NO 7.746/2012, ART. 70. - CADA UNIDADE DEVE CONTER SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE. - GARANTIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
7	10	UND	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS, ARQUIVO DE AÇO MEDINDO 133X47X71CM (AxLxP), TAMANHO OFÍCIO COM 04 GAVETAS COM DESLIZAMENTO EM TRILHO TELESCÓPICO. PORTA ETIQUETA, PUXADORES DE ALÇA. FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO (QUATRO GAVETAS), CHAVE DUPLICADA. ESTRUTURA INTERNA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO 22 GAVETAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO 22. PINTURA EPÓXI NA COR CINZA NO MÍNIMO 40 MICRONS. GARANTIA: MÍNIMA DE 1 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E OXIDAÇÃO.	800,00	8.000,00
8	5	UND	MESA FUNCIONAL EM FORMATO "L", COM DESIGN FUNCIONAL E ACABAMENTO DE QUALIDADE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - CONFECCIONADA EM MDP DE 15 MM DE ESPESSURA; - NA COR CINZA - ACABAMENTO EM PERFIL PVC DE DUAS ABAS (16 MM), GARANTINDO PROTEÇÃO E DURABILIDADE NAS BORDAS; - TAMPO E ESTRUTURA COM DESIGN MODERNO E RESISTENTE; ESTRUTURA METÁLICA: - PÉS EM TUBO DE AÇO 50X30 MM COM PINTURA EPÓXI; - DUAS COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO QUE GARANTEM MAIOR ESTABILIDADE; - PÉ DE CANTO COM FURAÇÃO PARA PASSAGEM DE CABOS, FACILITANDO A ORGANIZAÇÃO ELÉTRICA. GAVETEIRO: - EMBUTIDO COM 2 GAVETAS AMPLAS; - DUAS GAVETAS COM 40 CM DE LARGURA, CONFECCIONADAS EM MDF DE 18 MM, FUNDO DE 12 MM. - IDEAL PARA ARMAZENAGEM DE DOCUMENTOS E ITENS DE USO DIÁRIO; DIMENSÕES APROXIMADAS: - COMPRIMENTO TOTAL: 1,50 M X 1,50 M (FORMATO L - MEDIDA EXTERNA); - PROFUNDIDADE: 60 CM; - ALTURA: 75 CM;	1.299,00	6.495,00





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA
GUARAPUAVA/PR – Lei Municipal nº 1644/2007

9	5	UND	TABLET - TELA DE 10.5"; RESOLUÇÃO DE 1920 X 1200 PIXELS COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID; ENTRADA PARA CHIP TELEFÔNICO; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DA MEMÓRIA DE 64 GB; MEMÓRIA RAM INSTALADA DE 4 GB; TECNOLOGIA BLUETOOTH E WI-FI, COM SUPORTE PARA CARTÃO DE MEMÓRIA DE NO MÍNIMO 1TB; CÂMERA TRASEIRA COM RESOLUÇÃO DE 8.0 MP E FRONTAL DE 5.0 MP. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL, CARREGADOR E CABO USB-C.	1.278,78	6.393,90
10	5	UND	AR CONDICIONADO CONTENDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 9.000 BTUS TIPO DE CONDICIONADOR: SPLIT CICLO: QUENTE E FRIO ALIMENTAÇÃO: 220 VOLTS COM INSTALAÇÃO - AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT REVERSO, PROPORCIONANDO FUNCIONALIDADES DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO, COM CAPACIDADE DE 9.000 BTUS E OPERAÇÃO EM 220 VOLTS. EQUIPADO COM TECNOLOGIA INVERTER PARA MAIOR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. INCLUI SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, CONEXÃO DE DRENOS E OFERECE GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO. COMPLEMENTO: CERTIFICADO COM SELO PROCEL E CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA TIPO A, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO. DISPLAY DIGITAL. BAIXO NÍVEL DE RUÍDOS. COM INSTALAÇÃO COMPLETA; FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS.	3.30,00	16.500,00
11	1	UND	AR CONDICIONADO CONTENDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 12.000 BTUS TIPO DE CONDICIONADOR: SPLIT CICLO: QUENTE E FRIO ALIMENTAÇÃO: 220 VOLTS COM INSTALAÇÃO - AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT REVERSO, PROPORCIONANDO FUNCIONALIDADES DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO, COM CAPACIDADE DE 12.000 BTUS E OPERAÇÃO EM 220 VOLTS. EQUIPADO COM TECNOLOGIA INVERTER PARA MAIOR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. INCLUI SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, CONEXÃO DE DRENOS E OFERECE GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO. COMPLEMENTO: CERTIFICADO COM SELO PROCEL E CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA TIPO A, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO. DISPLAY DIGITAL. BAIXO NÍVEL DE RUÍDOS. COM INSTALAÇÃO COMPLETA; FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS.	2.855,00	2.855,00
12	2	UND	SMART TV 50, UHD 4K LED, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 3840X2160, FREQUÊNCIA DE 60HZ, SISTEMA DE ÁUDIO COM 2 CANAIS DE AUTO FALANTE, POTÊNCIA DE 20W. DEVERÁ CONTER SISTEMA DE INTEGRAÇÃO POR VOZ (ALEXA E GOOGLE ASSISTENT INTEGRADOS) E NAVEGADOR. DEVERÁ DISPOR DE ESPELHAMENTO PARA SMARTPHONE E BLUETOOTH. DISPOR DE 3 ENTRADAS HDMI (SENDO ENTRE ELAS HDMI A E HDMI EQUIVALENTE A QUICK SWITCH), 1 PORTA USB, ETHERNET (LAN), ENTRADA RF E SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL. DEVERÁ CONTER DESIGN COM BORDA E ESPESSURA FINA, ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA AC 100-240V. DEVERÁ ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO COM BATERIAS, BASE/PÉS PARA SUPORTE, MANUAL DO USUÁRIO E CABO DE ENERGIA. GARANTIA DE 12 MESES.	2.190,84	4.381,68
13	1	UND	PROJETOR COM MÍNIMO DE 3500 LUMENS. TECNOLOGIA 3LCD. RAZÃO DE ASPECTO 4:3. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1024 X 768.	3.434,96	3.434,96





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA
GUARAPUAVA/PR – Lei Municipal nº 1644/2007

			DURAÇÃO DA LÂMPADA: MÍNIMO 6000 HORAS EM MODO NORMAL E 12000 HORAS EM MODO ECO. RAZÃO DE CONTRASTE 16000:1. ENTRADAS: HDMI, VGA (D-SUB 15 PIN), AUDIO STEREO MINI, USB TYPE A (MEMÓRIA USB, WIRELESS LAN, CÂMERA, DOWNLOAD), RJ45. SAÍDAS: D-SUB 15 PIN, AUDIO STEREO MINI. VOLTAGEM: 110V. GARANTIA DE 12 MESES. PRODUTO REFERÊNCIA: PROJETOR EPSON POWERLITE X49.		
14	10	UND	ESTABILIZADOR, POTÊNCIA DE 500W; ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICA; SAÍDA 115V; FUSÍVEL EXTERNO; FILTRO DE LINHA INTEGRADO; DEVERÁ POSSUIR 4 OU MAIS TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR14136:2002 (NOVO PADRÃO). PROTEÇÕES CONTRA SURTOS DE TENSÃO; SUB/SOBRETENSÃO DE REDE ELÉTRICA COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO E SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. GARANTIA DE 01 ANO OU SUPERIOR. PRODUTO REFERÊNCIA: ESTABILIZADOR SMS REVOLUTION SPEEDY 500-WATT BIVOLT. PRODUTO REFERÊNCIA: ESTABILIZADOR SMS REVOLUTION SPEEDY 500-WATT BIVOLT.	153,71	1.537,10
15	1	UND	CAFETEIRA ELÉTRICA COM JARRA EM AÇO INOX. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SISTEMA CORTA PINGOS; LUZ PILOTO; FILTRO REMOVÍVEL; JARRA COM BOJO EM AÇO INOX COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 1L. POTÊNCIA MÍNIMA 700W. ALIMENTAÇÃO 127V. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E POSSUIR GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	176,64	176,64
16	6	UND	COMPUTADOR Processador: Da mais recente geração disponibilizada pelo fabricante do processador em território nacional, possui pelo menos 14 núcleos físicos e 20 threads, frequência de no mínimo 5Ghz em modo turbo. Memória Smart cache ou L3 de no mínimo 24 MB; Controladora de memória e vídeo integrada: Que atinja o índice de, no mínimo, 28.000 pontos de desempenho, tendo como referência a base de dados PassMark CPU benchmark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php BIOS: Deve ser do mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvida especificamente para o Termo de Referência (BIOS do próprio fabricante do equipamento ou que tenha direitos de copyright sobre essa BIOS, comprovado através de atestado específico para este Termo de Referência, fornecido pelo fabricante, declarando o modelo do equipamento). Não serão aceitas soluções em regime de OEM, customizações ou apenas cessão de direitos limitados; Deve suportar a tecnologia Trusted Platform Module (TPM). Chipset e Placa-Mãe: Placa-Mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Comprovação do fabricante, junto da proposta comercial; Deverá possuir chip de segurança no padrão TPM no mínimo na versão 2.0, integrado à placa-mãe; Chipset deve pertencer à geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, compatível com o processador ofertado. Memória: Deverá possuir 16GB (dezesesseis gigabytes) de memória instalada, com frequência de no mínimo 4.800 MHz ou superior, do tipo DDR5; Módulos de memória devem ser homologados pelo fabricante, sendo	4.460,66	26.763,96





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA
GUARAPUAVA/PR – Lei Municipal nº 1644/2007

		idênticos em marca/modelo para cada equipamento fornecido; Possuir no mínimo 2 (dois) slots, podendo ser expansível a pelo menos 64 (sessenta e quatro gigabytes) de memória, sendo um livre.; Armazenamento: Unidade de armazenamento SSD NVMe com capacidade mínima de 512GB; Deve operar com velocidade mínima de leitura/escrita de 2.000/1.500MB/s; Kit Teclado e mouse: Teclado e mouse com interfaces USB deverão ser da mesma marca do fabricante do computador, sendo mantidos os padrões de cores para o kit; Teclado padrão ABNT2 com teclas de função multimídia; Mouse com tecnologia óptico, de conformação ambidestra, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem e com resolução mínima de 1.000 (um mil) DPI; Gabinete: Desktop do tipo Small, com volume máximo de 9.000 cm³, sendo obrigatoriamente do mesmo fabricante fornecido, não sendo aceito o regime de OEM (Original Equipment Manufacturer); Possuir no mínimo 8 (oito) Interfaces USB, sendo pelo menos 1 (uma) USB-C na parte frontal do equipamento; Possui 1 (uma) interface de vídeo DisplayPort e 1 (uma) interface HDMI; Conexão de áudio e vídeo na parte frontal, sendo aceito porta COMBO; O equipamento deve pertencer a geração mais recente do fabricante; Deverá dispor de alto-falante interno e sensor físico de intrusão do gabinete; Softwares: Deverá acompanhar ao equipamento a licença OEM do Sistema Operacional Windows 11 Professional de 64 bits, no idioma Português Brasil, instalado. O equipamento deverá constar no Microsoft Hardware Compatibility List (HCL) para o sistema operacional exigido. O equipamento deverá possuir certificado de homologação comprovando a compatibilidade do mesmo com, pelo menos, uma distribuição de Linux Kernel 2.6.32 ou superior. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação de documento emitido especificamente para o modelo ofertado ou, no caso da homologação Linux Ubuntu, a comprovação de compatibilidade poderá ser efetuada pela apresentação constante no site HCL Ubuntu, disponível em (https://certification.ubuntu.com/desktop). Comprovações: Os equipamentos ofertados devem ser novos (sem uso, não devem ser reformados ou recondicionados), bem como, não poderão estar fora da linha de produção/fabricação, e devem pertencer à linha corporativa. Deverá ser comprovado através de documentação do fabricante para este processo, que todo equipamento será integrado de fábrica. Essa exigência visa a procedência e garantia total do equipamento pelo FABRICANTE; Deve ser apresentado na proposta comercial, o Partnumber/SKU de cada componente configurado, comprovando que o equipamento é totalmente integrado de fábrica; O computador deverá possuir EPEAT Gold e Energy Star 6.1 ou superior; Nenhum dos equipamentos fornecidos poderá conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), sendo que para efeitos de avaliação do equipamento deverá ser fornecido certificação emitida por instituição credenciada pelo INMETRO, sendo aceito ainda, a comprovação deste requisito por intermédio da certificação EPEAT e relatório de conformidade ambiental do fabricante, desde que esta apresente explicitamente tal informação; O computador deverá possuir certificação de	
--	--	---	--





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA
GUARAPUAVA/PR – Lei Municipal nº 1644/2007

			compatibilidade com a norma IEC 60950 ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO; ou laboratório internacional; O fabricante do equipamento deverá possuir Certificado ISO 9001 de qualidade; O fabricante do equipamento deverá ser membro da EICC (Electronic Industry Citizenship Coalition) e/ou apresentar as certificações ISO 45001, ISO 9.001, ISO 14.001, ABNT NBR ISO 14.020 e ABNT NBR ISO 14024, para garantir que a mesma siga valores sustentáveis para seus trabalhadores e o meio-ambiente; O equipamento deverá apresentar compatibilidade eletromagnética e de radiofrequência IEC 61000 comprovado através de certificado ou relatório de avaliação de conformidade emitido por órgão credenciado pelo INMETRO ou laboratório internacional; O equipamento deverá possuir certificação ou documento que comprove ISO 9296/7779 ou ABNT 10.152, sendo necessário identificar a marca e o modelo do equipamento ofertado; Garantias: Garantia do fabricante total on-site do equipamento, bateria e seus acessórios descritos neste edital, pelo período de 01 ano, sendo comprovado através de declaração do fabricante específica para este processo. O fabricante dos equipamentos deve disponibilizar central de atendimento de suporte e manutenção técnica. PRODUTO REFERÊNCIA: DESKTOP DELL NOVO OPTIPLEX 7020		
17	3	UND	VENTILADOR DE COLUNA/PEDESTAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA DE 125W; DIÂMETRO DE 40 CM; HÉLICE COM 6 PÁS GIRATÓRIAS; AJUSTE DE INCLINAÇÃO E OSCILAÇÃO; TRÊS NÍVEIS DE VELOCIDADE; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO (SILENCIOSO); GRADE REMOVÍVEL PARA LIMPEZA; PEDESTAL COM ALTURA AJUSTÁVEL DE ATÉ 1,5 METROS OU SUPERIOR; ALIMENTAÇÃO EM 127V; COR PREFERENCIAL PRETA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SOMENTE SERÁ ADMITIDA A OFERTA DE EQUIPAMENTOS QUE POSSUAM A ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE), NAS CLASSES "A", "B" OU "C" EM TODAS AS VELOCIDADES, CONFORME DISPOSTO NA PORTARIA INMETRO Nº 299, DE 09 DE JULHO DE 2021, QUE ESTABELECE OS REQUISITOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE (RAC) E TRATA DA ETIQUETAGEM COMPULSÓRIA PARA O PRODUTO.	282,80	848,40
18	2	UND	CONJUNTO DE MESA QUADRADA INFANTIL: MEDIDAS MÍNIMAS DAS CADEIRAS: 26x30,5x60 CM. MEDIDAS MÍNIMAS DAS MESAS: 60x60x55 CM. MESA EM MADEIRA DE MDF COM ACABAMENTO COLORIDO; TAMPOS RECORTADOS MULTICORES PODENDO SER VERDE, AMARELO, AZUL E VERMELHO. CADEIRA EM MADEIRA DE MDF, SEM BRAÇO ACABAMENTO NA ESTRUTURA EM LACA BRANCO E ASSENTOS EM LACA MULTICORES PODENDO SER VERDE, AMARELO, VERMELHO E AZUL COMBINANDO COM O TAMPO DA MESA; PRODUTO ATÓXICO, QUE SUPORTE PESO DE 50 KG. 04 UNIDADES – ESPAÇO KIDS.	840,00	1.680,00
19	1	UND	MICROONDAS - CAPACIDADE MÍNIMA A PARTIR DE 30L (VOLUME); COR: BRANCA POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 800 W; PUXADOR NA PORTA; PRATO GIRATÓRIO; PAINEL E DISPLAY DIGITAL; TRAVA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA; FUNÇÕES: DESCONGELAR POR TEMPO; RELÓGIO; BLOQUEIO DO PAINEL; MANUAL EM PORTUGUÊS; ETIQUETA NACIONAL DE	584,70	584,70





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA
GUARAPUAVA/PR – Lei Municipal nº 1644/2007

			CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE) GRADUAÇÃO A; CERTIFICADO OU REGISTRADO JUNTO AO INMETRO, CONFORME PORTARIA INMETRO 497/2011; DIMENSÕES APROXIMADAS (AxLxP): 32 X 52 X 42 CM VOLTAGEM 110V; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.		
20	1	UND	SMARTPHONE COM TELA DE NO MÍNIMO 6.6 POLEGADAS TIPO AMOLED OU OLED; RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1080 X 2340 (FHD); TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 120HZ; COM PROCESSADOR OCTA-CORE DE 2.5GHZ; MEMÓRIA RAM DE 8GB E ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 256GB COM SUPORTE PARA ARMAZENAMENTO EXTERNO (CARTÃO MICRO SD) DE ATÉ 1TB; SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 14 OU MAIS RECENTE; DEVERÁ POSSUIR CONJUNTO DE CÂMERAS TRIPLAS TRASEIRA, COM RESOLUÇÃO DE 50MP X 12MP X 5MP; RESOLUÇÃO DA CÂMERA FRONTAL DE 32MP; TIPO DE CHIP (SIM) NANO SIM; CONEXÕES 3G, 4G E 5G; DEVERÁ POSSUIR CLASSIFICAÇÃO IP67 DE RESISTÊNCIA A ÁGUA E POEIRA; DEVERÁ POSSUIR INTERFACE USB TYPE-C, BLUETOOTH, WIFI E NFC; CAPACIDADE DA BATERIA DE NO MÍNIMO 5000 MAH; O SMARTPHONE A SER ENTREGUE DEVERÁ ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE O QUAL PODERÁ SER COMPROVADO POR MEIO DE DOCUMENTAÇÃO DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR. DEVERÁ ACOMPANHAR CABO USB, CARREGADOR DE PAREDE, CHAVE EJETORA DE CHIP, MANUAL DO USUÁRIO E CERTIFICADO DE GARANTIA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. PRODUTO REFERÊNCIA: SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY A55 5G.	2.526,31	2.526,31
21	1	UND	REFRIGERATOR – 02 PORTAS (DUPLEX); COR BRANCA; CAPACIDADE MÍNIMA LÍQUIDA DE ARMAZENAMENTO (REFRIGERADOR + FREEZER) TOTAL DE 400 L A 410 L, SENDO 293 L PARA O REFRIGERADOR E 117 L PARA O FREEZER – ILUMINAÇÃO INTERNA; GAVETA PARA LEGUMES; PRATELEIRA PARA GARRAFAS; PÉS ESTABILIZADORES; CONTROLE DE TEMPERATURA; ALIMENTAÇÃO: VOLTAGEM 110V; NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A (PROCEL / INMETRO); GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	3.018,96	3.018,96
22	1	UND	Gabinete inferior para pia, ideal para compor cozinhas planejadas com funcionalidade, organização e design moderno. Fabricado em 100% MDF de alta qualidade. Características: - Estrutura em MDF 15 mm; - Quatro (4) portas convencionais com puxadores tipo alça em alumínio; - Três (3) gavetas com corrediças metálicas de deslizamento suave; - Uma (1) prateleira interna para melhor aproveitamento do espaço; - Dobradiças metálicas com amortecimento para fechamento suave; - Puxadores em alumínio com acabamento resistente; - Pés em PVC com regulagem de altura para nivelamento fácil; - Estrutura na cor branca e portas na cor preta; - Pintura Poliéster ecológica, livre de vapores poluentes; - *Produto fornecido sem tampo.* Cores: - Estrutura: branca - Portas e gavetas: preta Dimensões aproximadas: - Altura: 83 cm - Largura: 200 cm (2 m) - Profundidade: 62 cm	3.271,27	3.271,27





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA
GUARAPUAVA/PR – Lei Municipal nº 1644/2007

			Itens inclusos: - 1 (um) balcão gabinete com 4 portas - 3 (três) gavetas - 1 (uma) prateleira interna Observações: - A entrega e montagem serão realizadas pela empresa contratada, no local indicado pela contratante; - Garantia mínima de 2 (dois) anos contra defeitos de fabricação, a contar da data de recebimento do produto. Documentos Exigidos na Proposta de Preços: 1. Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ): - Emitido pela ABNT ou certificadora habilitada para SGQ; - Deve conter o selo do Inmetro. 2. Certificado de Cadeia de Custódia para Produtos de Madeira (FSC): - Emitido por certificadora reconhecida nacional ou internacionalmente; - Em nome do fabricante do mobiliário; - Conforme Decreto nº 7.746/2012, art. 7º (diretrizes de sustentabilidade). 3. Selo Identificador de Controle de Qualidade do Fabricante: - Obrigatório em todas as unidades fornecidas. 4. Garantia: - Mínimo de 2 (dois) anos contra defeitos de fabricação.		
23	1	UND	Armário suspenso para cozinha, ideal para instalação acima da pia, oferecendo amplo espaço interno, acabamento refinado e praticidade no uso diário. Fabricado 100% em MDF. Características: - Três (3) portas convencionais com puxadores tipo alça em alumínio; - Dobradiças metálicas com sistema de amortecimento para fechamento suave; - Duas (2) prateleiras internas, otimizando a organização; - Estrutura na cor branca e portas na cor preta; - Pintura em Poliéster com acabamento ecológico (livre de vapores nocivos); Cores: - Estrutura: branca - Portas: preta Dimensões aproximadas: - Altura: 80 cm - Largura: 200 cm (2 m) - Profundidade: 40 cm Itens inclusos: - 1 (um) armário aéreo com 3 portas - 2 (duas) prateleiras internas Observações: - A entrega e montagem serão realizadas pela empresa contratada, no local indicado pela contratante; - Garantia mínima de 2 (dois) anos contra defeitos de fabricação, a contar da data de recebimento do produto. Documentos Exigidos na Proposta de Preços: 1. Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ): - Emitido pela ABNT ou certificadora habilitada para SGQ; - Deve conter o selo do Inmetro. 2. Certificado de Cadeia de Custódia para Produtos de Madeira	2.290,08	2.290,08





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA
GUARAPUAVA/PR – Lei Municipal nº 1644/2007

			(FSC): - Emitido por certificadora reconhecida nacional ou internacionalmente; - Em nome do fabricante do mobiliário; - Conforme Decreto nº 7.746/2012, art. 7º (diretrizes de sustentabilidade). 3. Selo Identificador de Controle de Qualidade do Fabricante: - Obrigatório em todas as unidades fornecidas. 4. Garantia: - Mínimo de 2 (dois) anos contra defeitos de fabricação.		
24	1	UND	BALCÃO DE COZINHA EM MDF – BASE BRANCA E TAMPO PRETO Balcão de cozinha moderno e funcional, com estrutura em MDF, base na cor branca e tampo superior na cor preta, oferecendo um visual elegante e versátil para diferentes ambientes. Características: - Duas portas convencionais com puxadores tipo alça em alumínio; - Dobradiças metálicas com amortecimento para fechamento suave; - Divisão interna com uma (1) prateleira e dois (2) nichos; - Pés em PVC com regulagem de altura; - Rodapé removível em MDF de encaixe fácil; - Estrutura na cor branca e portas na cor cinza; - Pintura em Poliéster ecológica (livre de vapores poluentes); - Tampo em MDF 20 mm de espessura, na cor preta. Dimensões aproximadas: - Altura: 80 cm - Largura: 60 cm - Profundidade: 60 cm Itens inclusos: - 1 Balcão com 2 portas - 1 prateleira interna - 1 tampo em MDF (cor preta) Observações: - A entrega e montagem será realizadas pela empresa contratada, no local indicado pela contratante. - Garantia mínima de 2 (dois) anos contra defeitos de fabricação, a contar da data de recebimento do produto. Documentos Exigidos na Proposta de Preços: 1. Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ): - Emitido pela ABNT ou certificadora habilitada para SGQ; - Deve conter o selo do Inmetro. 2. Certificado de Cadeia de Custódia para Produtos de Madeira (FSC): - Emitido por certificadora reconhecida nacional ou internacionalmente; - Em nome do fabricante do mobiliário; - Conforme Decreto nº 7.746/2012, art. 7º (diretrizes de sustentabilidade). 3. Selo Identificador de Controle de Qualidade do Fabricante: - Obrigatório em todas as unidades fornecidas. 4. Garantia: - Mínimo de 2 (dois) anos contra defeitos de fabricação.	1.580,00	1.580,00
25	6	UND	MONITOR DE LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO EM LED, COM NO MÍNIMO 24 POLEGADAS E PAINEL TIPO IPS, COM RELAÇÃO DE ASPECTO 16:9 E RESOLUÇÃO NATIVA FULL HD (1080P) 1920 X 1080 A 100 HZ. DEVE POSSUIR TEMPO DE RESPOSTA	1.159,00	6.954,00





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA
GUARAPUAVA/PR – Lei Municipal nº 1644/2007

			INFERIOR A 8MS E SUPORTE DE COR PARA 16,7 MILHÕES DE CORES. POSSUIR CONECTORES DE ENTRADA TIPO HDMI, VGA E DISPLAYPORT. A BASE DO MONITOR DEVE SER ORIGINAL DO FABRICANTE E PERMITIR AJUSTES DA POSIÇÃO DO VISOR NA ALTURA, PIVÔ (ROTAÇÃO), PLATAFORMA GIRATÓRIA E NA INCLINAÇÃO. POSSUIR QUALIFICAÇÃO ENERGY STAR E TCO CERTIFIED DISPLAYS E QUE SEJA COMPATÍVEL COM ROHS. DEVERÁ POSSUIR SLOT PARA CABO DE SEGURANÇA. GARANTIA DO FABRICANTE DE 1 ANO. AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DEVERÃO SER HÁBEIS DE VERIFICAÇÃO EM CONSULTA NO SITE OFICIAL DO FABRICANTE OU MEDIANTE CATÁLOGO TÉCNICO. PRODUTO REFERÊNCIA MONITOR DELL P2425H.		
26	1	UND	SUPORTE DE PAREDE PARA SMART TV LCD/LED/PLASMA - CARACTERÍSTICAS: SUPORTE ARTICULADO/GIRATÓRIO, PADRÃO VESA, PARA SMART TV'S DE ATÉ 55", CARGA SUPOSTADA DE 50KG, COM KIT DE PARAFUSOS. COR PRETA; COM MANUAL PARA INSTALAÇÃO.	175,84	351,68

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

A contratação deve ser parcelada devendo a licitação ser realizada por item, pois não há prejuízo para o conjunto complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Este estudo técnico não identificou contratações correlatas ou interdependentes que impactem a execução desta demanda. A solução apresentada contempla de forma integral a necessidade identificada, uma vez que todos os custos relacionados à aquisição dos equipamentos e aos respectivos fornecimentos estão devidamente abrangidos no escopo do presente documento.

11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE:

A aquisição dos equipamentos está prevista no Plano Anual de Aquisições e Contratações da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do ano de 2025, do Município de Guarapuava.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

A aquisição dos equipamentos visa alcançar os seguintes resultados:

- a) Obter os itens descritos pelo menor preço possível, assegurando qualidade e conformidade com





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA
GUARAPUAVA/PR – Lei Municipal nº 1644/2007

as especificações técnicas, promovendo economicidade na utilização dos recursos públicos;

- b) Aprimorar a estrutura da nova sede do Conselho Tutelar Polo I, garantindo um ambiente adequado e funcional para a execução das atividades;
- c) Otimizar os recursos humanos, proporcionando melhores condições de trabalho, o que refletirá na qualidade, agilidade e eficiência dos atendimentos prestados à população;
- d) Assegurar a prestação de serviços públicos mais eficazes e humanizados às crianças, adolescentes e famílias atendidas;
- e) Viabilizar o controle e o monitoramento da execução contratual, com base nos critérios de qualidade e nos instrumentos de medição de resultados estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, TAIS COMO ADAPTAÇÕES NO AMBIENTE DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE, NECESSIDADE DE OBTENÇÃO DE LICENÇAS, OUTORGAS E AUTORIZAÇÕES, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA A FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

Para a celebração do contrato, será responsabilidade da Administração designar servidores como gestores e fiscais do contrato, os quais deverão estar cientes das cláusulas contratuais, das especificações técnicas dos equipamentos e das obrigações da contratada, conforme estabelece o Art. 14 do Capítulo IV do Decreto nº 7.545/2019.

Esses servidores acompanharão todas as etapas da execução contratual, incluindo o recebimento e a conferência dos itens, não sendo necessária capacitação específica para o desempenho dessas funções. Ressalta-se que, para esta contratação, não são exigidas providências prévias adicionais por parte da Administração, como adaptações físicas no ambiente, obtenção de licenças ou autorizações específicas.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICAS REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:

A aquisição dos equipamentos observará critérios de sustentabilidade, priorizando materiais com menor impacto ambiental e maior durabilidade, em conformidade com as diretrizes de consumo responsável.

Serão exigidas especificações técnicas que atendam a requisitos de eficiência energética e uso racional de recursos, contribuindo para a redução do consumo de energia e aumento da vida útil dos bens.

Quanto à destinação final, os equipamentos inservíveis seguirão os protocolos de logística reversa e descarte ambientalmente adequado, por meio dos serviços municipais de coleta seletiva ou programas de reciclagem, conforme legislação vigente. Essas ações visam mitigar impactos sobre o meio ambiente, como a poluição de solo, água e ar, além de evitar o descarte de materiais tóxicos ou não recicláveis.





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA
GUARAPUAVA/PR – Lei Municipal nº 1644/2007

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

Conclui-se que a contratação pretendida é viável, conforme demonstra o presente estudo técnico preliminar, o qual evidencia que a proposta de solução, ou seja, a aquisição de itens para equipagem à nova sede do Conselho Tutelar Polo I, demonstra fundamental e tecnicamente ao disposto na Deliberação nº 072/2023 – CEDCA/FIA/PR, considerando:

Art. 1º Pela aprovação do repasse do valor total de R\$ 1.320.000,00 (um milhão, e trezentos e vinte mil reais) oriundos do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA/PR, para aquisição de equipamentos as sedes dos Conselhos Tutelares Padrão dos municípios relacionados no anexo I.

Parágrafo único. O valor previsto deverá ser dividido entre os 12 (doze) municípios elencados, considerando o orçamento cotado pela Secretaria de Estado das Cidades – SE-CID.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Rosa Aparecida Ramos Daniel
Matrícula 132616
Chefe de Divisão de Planejamento e Orçamento

Eliel Jandre Peçanha
Matrícula 196230
Divisão de Planejamento e Orçamento

Guarapuava, datado e assinado digitalmente.





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA
GUARAPUAVA/PR – Lei Municipal nº 1644/2007

ANÁLISE DE RISCOS

Introdução:

Trata-se do levantamento das ações necessárias para garantir a eficácia da contratação, considerando os riscos envolvidos e os impactos caso os devidos ajustes não sejam realizados em tempo hábil. Será elaborado um plano de ação detalhado, que identificará os principais riscos, os possíveis danos e as medidas preventivas e corretivas a serem adotadas nas etapas de contratação, seleção do fornecedor, licitação, gestão e fiscalização do contrato.

O objetivo é garantir que a aquisição dos itens ocorra com segurança, eficiência e dentro dos parâmetros legais e operacionais, assegurando o pleno funcionamento da nova sede do Conselho Tutelar Polo I. A proposta visa criar condições adequadas para o atendimento qualificado e humanizado de crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, realizará o acompanhamento e a supervisão da execução do contrato, reforçando a importância estratégica da aquisição dos equipamentos.

Cabe ressaltar que a presente contratação está amparada pela Deliberação nº 072/2023 – CEDCA/FIA/PR, que destina recursos especificamente para o incentivo à estruturação da sede do Conselho Tutelar.

A seguir, será apresentada a identificação dos riscos envolvidos no processo.

1. A não aquisição dos equipamentos implicará no atraso da execução dos recursos repassados pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA), conforme previsto na Deliberação nº 072/2023 – CEDCA/FIA/PR, oriundos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR. Tal atraso poderá comprometer o cumprimento do plano de ação aprovado, impactar negativamente a estruturação da nova sede do Conselho Tutelar Polo I e prejudicar a efetivação das políticas públicas voltadas à proteção integral de crianças, adolescentes e suas famílias.

2. Classificação do Risco

Em caso da não aquisição dos itens de equipamentos o risco caracteriza como **ALTO**

3. Riscos do Processo da Contratação

1.1 LICITAÇÃO DESERTA, ou seja, não haver interessado em participar do processo		
Probabilidade	Dano	Impacto
Média	Atraso na aquisição e características do descritivo desatualizado	Alto
Ação Preventiva		Responsável
Elaborar pesquisas de preços com valores que representam o praticado de mercado, sendo como levantamento em sistema de governo, atas/ou contratos em órgãos públicos, sítios eletrônicos, no município ou de forma direta que propicie embasamento para o novo certame licitatório.		Equipe Técnica do SUAS e Integrante do Departamento Administrativo
Ação de Contingência		Responsável
– Realizar análise nos documentos de referência para identificar o item que causaram o desinteresse;		Equipe Técnica do SUAS e Integrante do Departamento





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA
GUARAPUAVA/PR – Lei Municipal nº 1644/2007

– Verificar Com a Administração Superior a possibilidade de se repetir a licitação com a publicação de errata do Documento de Referência com as alterações realizadas; – Caso a Administração decida por não repetir a licitação, iniciar novo processo licitatório com novas pesquisas de valores de mercado, acrescentar melhores detalhamento nas especificações dos itens, no caso de identificado a insuficiência; – Dedicção prioritária dos envolvidos na elaboração de novo certame licitatório.	Administrativo
--	----------------

1.2 SELEÇÃO DO FORNECEDOR		
Probabilidade	Dano	Impacto
Baixa	Requisitos das Especificações do objeto ou demais informações no Termo de Referência que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes.	Média
Ação Preventiva		Responsável
Elaborar o Termo de Referência de forma clara e concisa, assim como as especificações dos objetos pretendidos		Equipe Técnica do SUAS e Integrante do Administrativo

1.3 GESTÃO DO CONTRATO Descumprimento das obrigações contratuais. Falha ou erro na entrega da especificação do item solicitado		
Probabilidade	Dano	Impacto
Média	Não entrega dos equipamentos causará prejuízos financeiros a Administração	Média
Ação Preventiva		Responsável
Dar ciência aos membros de gestão e fiscalização dos termos contratuais e das especificações dos itens a serem adquiridos, bem como conhecimento das responsabilidades, seguindo o que dispõe no Decreto nº 7545/2019.		Gestores e Fiscais do Contrato
Ação Preventiva		
Sanções Administrativas, responsabilização da gestão e fiscalização contratual		

1.4 FASE DE LICITAÇÃO Ineficiência no ato convocatório, critérios de julgamento, prazos e sanções		
Probabilidade	Dano	Impacto
Baixa		Baixa
Ação Preventiva		Responsável





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA
GUARAPUAVA/PR – Lei Municipal nº 1644/2007

Dar ciência aos servidores envolvidos a incorporar as atualizações da legislação, estabelecer rotinas de revisão, garantir o cumprimento das legislações pertinentes.	Gestores e Fiscais de Contrato
Ação de Contingência	
Suspensão de licitação	

Guarapuava, datado e assinado digitalmente.

